



MUNICÍPIO DE MACEDO DE CAVALEIROS

EDITAL N.º 76/2017

RECOMENDAÇÕES PARA PROTEÇÃO DO SOLO EM ÁREAS ARDIDAS

Pedro Fernando Reis Mascarenhas, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, no uso de competência delegada, torna público.-----

Os danos causados pelos incêndios florestais prolongam-se para além da extinção do fogo. Os solos percorridos por incêndios, em especial aqueles que confinam com vias municipais e linhas de água, representam um problema grave, pois os resíduos provenientes da área ardida são potenciadores de sérios problemas, quer ao nível da circulação rodoviária, quer mesmo no que respeita à utilização dessa água, uma vez que há fortes indícios de ficar contaminada.-----

À luz de legislação em vigor, em concreto, a Lei n.º 2120, de 19 de agosto de 1961 (artigo 77º) e artigo 493º do Código Civil, em face do dever aí consignado, recomenda-se aos proprietários e/ou usufrutuários desses terrenos que promovam ações de limpeza, em especial, a remoção de árvores queimadas que confinem com vias públicas municipais e que sejam suscetíveis de causar prejuízos a terceiros.-----

O presente edital será afixado nos lugares de estilo, sendo remetido para as freguesias afetadas por esta catástrofe, nomeadamente Chacim, Lombo, Olmos, Peredo, Vale da Porca e União de Freguesias de Castelãos e Vilar do Monte, bem como no sítio da internet desta instituição.-----

Macedo de Cavaleiros, Paços do Concelho, 8 de novembro de 2017

O Vice-Presidente


(Pedro Fernando Reis Mascarenhas)